



Resposta do Executivo 142/2025

Protocolo 40652 Envio em 13/05/2025 07:54:04

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0292/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0148/2025-SO, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003648/2025-19.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a previsão do Refis para parcelamento de impostos atrasados, em relação aos questionamentos, segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento Municipal de Administração e Finanças, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00003648/2025-19

SEI nº 0060270

Resposta do Executivo 142/2025 Protocolo 40652 Envio em 13/05/2025 07:54:04
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22995/22995_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete Do Diretor De Departamento

MEMORANDO

Gabinete

Assunto: Em resposta ao requerimento 148/2025.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003762/2025-49.

O executivo tem se dedicado ao estudo de um programa de desconto destinado ao pagamento de dívidas ativas. Esta iniciativa visa oferecer condições mais favoráveis aos contribuintes que enfrentam dificuldades financeiras, permitindo a regularização de débitos com a administração pública.

A proposta inclui a possibilidade de descontos significativos sobre juros, multas e encargos legais, facilitando assim a quitação das dívidas. A previsão é que a proposta de lei seja enviada ao legislativo no primeiro semestre de **2025**.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Denis Roberto Victorino da Silva
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Denis Roberto Victorino da Silva, Diretor de departamento**, em 25/04/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059955** e o código CRC **4D58E9D2**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00003762/2025-49

SEI nº 0059955

